



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

## CADERNO DE ENCARGOS

---

### CONTRATAÇÃO DE VIATURA LAVA RUAS EM REGIME DE ALUGUER OPERACIONAL



**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**  
**CADERNO DE ENCARGOS**

**CAPÍTULO I**  
**Disposições Gerais**

**Cláusula 1.<sup>a</sup>**  
**Objeto**

- 1 – O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal a «CONTRATAÇÃO DE VIATURA LAVA RUAS EM REGIME DE ALUGUER OPERACIONAL», em conformidade com as especificações técnicas constantes do presente caderno de encargos.
- 2 – O objeto do contrato inclui ainda impostos, manutenção e reparação dos veículos alugados, bem como todas as despesas e encargos necessários à execução do contrato.

**Cláusula 2.<sup>a</sup>**  
**Contrato**

- 1 – O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e seus anexos.
- 2 – O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:
  - a) Os suprimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
  - b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;
  - c) O presente Caderno de Encargos;
  - d) A proposta adjudicada;
  - e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
- 3 – Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.
- 4 – Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos